PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 362-GP/2025 Em 22 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei nº 362, cujo encaminhamento se torna necessário em razão da obrigação institucional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré/RO de atender às disposições constantes na Lei nº 2.465-GP/2025, que trata da concessão de abono natalino aos servidores públicos municipais de Nova Mamoré/RO, referente ao exercício de 2025.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 22/12/2025 às 14:13, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **279369** e o código verificador **7601CBF7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/12/2025 14:12
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	22/12/2025 14:18
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	23/12/2025 12:39

Referência: Processo nº 1-4292/2025. Docto ID: 279369 v1

PROJETO DE LEI Nº 362-GP/2025 Em, 22 de dezembro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação no valor de no valor de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais), em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM, para pagamento do Abono Natalino, conforme Lei nº 2.465-GP/2025 e Ofício nº 68/IPRENOM/2025 (processo nº 1-4292/2025). Observar-se-ão as classificações institucional, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02		**PODER EXECUTIVO**		
02.10.00		**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ - IPRENOM**		
09.272.0025.2089		**MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM**		
0.1.802	**F: 703**	3.3.90.48	Outros Benef. Financeiros P. Física	2.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ID: 279469 e CRC: 39DE5632

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**362**	**22/12/2025**

ID: **279469**
CRC: **39DE5632**
Processo: **1-4292/2025**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **22/12/2025 14:50:56** Finalização: **22/12/2025 15:04:06**

Processo Documento

MD5: **DECF3C74D77C0BE1F77C43FA4CB6F549**

SHA256: **0C6407431E94C1B56A9F2F701236A2E752A06EAC4C0EBFB8973F83ECF5B9D647**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Nova Mamoré	RO	22/12/2025 14:50:56

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22/12/2025 14:50:56

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	22/12/2025 15:10:00
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	22/12/2025 15:21:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	22/12/2025 15:19:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 279469 e o CRC 39DE5632.